



Bruxelas, 12 de abril de 2016
(OR. en)

7837/16

**Dossiê interinstitucional:
2014/0014 (COD)**

**VOTE 14
INF 57
PUBLIC 16
CODEC 425**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1380/2013 e o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 no que respeita ao regime de ajuda à distribuição de fruta e produtos hortícolas, bananas e leite nos estabelecimentos de ensino (Primeira leitura)
(AL + D)

– Adoção do ato legislativo

3459.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)

11 de abril de 2016, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

7154/16

+ ADD 1

PE-CONS 75/15

aprovado pelo CEA em 4.04.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3459
Configuration: Agriculture and Fisheries
Item: 2014/0014 (COD) (Document: 75/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulations (EU) No 1308/2013 and (EU) No 1306/2013 as regards the aid scheme for the supply of fruit and vegetables, bananas and milk in educational establishments (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	81,97%
No	2	5,31%
Abstain	1	12,73%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **11/04/2016**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,57	
БЪЛГАРИЯ	1,42		LUXEMBOURG	0,11	
Ceská republika	2,05		Magyarország	1,94	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,93		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,89	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,47	
ΕΛΛΑΔΑ	2,13		PORTUGAL	2,04	
ESPAÑA	9,12		ROMÂNIA	3,90	
FRANCE	13,04		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,83		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,07		SUOMI/FINLAND	1,08	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,92	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,73	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>